



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

## ATENÇÃO: PROVA ESCRITA NA CENTRAL DE AULAS DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Edital 281/2024 – FAMESP - RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **PSICÓLOGO HOSPITALAR – PRAZO DETERMINADO** para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, **para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades com as quais o Hospital das Clínicas e a FAMESP mantenha vínculo na cidade de Botucatu - SP.**

**A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias, e, no máximo de 180 (cento e oitenta) dias, em função da vaga existente no momento da contratação.**

### I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.

### II - JORNADA SEMANAL, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIO.

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 4.103,27 (quatro mil cento e três reais e vinte e sete centavos).
2. O contratado perceberá um auxílio-alimentação ou auxílio-refeição; vale-transporte ou vale combustível.

### III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 14 a 23 de dezembro 2024.
2. Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n. - SP.
3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

### IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, para pagamento na Rede Bancária;
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 23/12/2024) na Rede Bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato deverá anotar o número do seu protocolo, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**
- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

**OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.**

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas, no ato da admissão:

- Ser brasileiro;
  - Possuir 18 anos completos, no ato da inscrição;
  - Possuir escolaridade referente ao Ensino Superior completo em Psicologia, (no ato da admissão);
  - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
  - Possuir Registro de Psicólogo no CRP – Conselho Regional de Psicologia, no ato da Admissão;
  - Possuir comprovante de conclusão de programa de aprimoramento profissional (PAP), ou especialização, reconhecida pelo MEC ou Conselho Federal de Psicologia, em Psicologia Clínica, Psicologia Hospitalar ou em outra área da Saúde, no ato da admissão.
  - Gozar de boa saúde física e mental;
  - Possuir Carteira de vacinação atualizada, no ato da admissão;
  - Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela fundação;
- Considerando o exercício das funções do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, **sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas**, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

## **OBSERVAÇÕES:**

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.
5. **A não apresentação dos documentos relacionados no item IV-2 na data da admissão**, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.
6. Não serão recebidas inscrições por via postal.

## **V - DAS PROVAS**

### **O Processo Seletivo constará de:**

**1. Prova Escrita:** composta de 20 questões múltipla escolha valendo 2,5 pontos cada, totalizando 50 pontos e, 5 questões dissertativas, totalizando 50 pontos, inéditas e/ou não inéditas, abrangendo temas de Psicologia, conforme descrito abaixo:

1. Política de Saúde mental e Saúde Mental na atenção básica de saúde;
2. Reações psicológicas do adulto e da criança à doença e internação;
3. Estratégias de enfrentamento de pacientes e equipe frente a doença e ao tratamento;
4. A atuação das equipes multiprofissionais e interdisciplinares na atenção à pacientes internados em hospital geral;
5. O psicodiagnóstico no atendimento hospitalar e ambulatorial;
6. Psicoterapia em instituições públicas;
7. Interconsulta médico-psicológica no contexto hospitalar;
8. A comunicação de más notícias no contexto hospitalar;
9. Formação e manejo de grupos psicoterápicos e psicoeducativos na atenção à saúde;
10. Psicologia da saúde: marcos teóricos e contribuições para a compreensão e abordagem do processo saúde doença;
11. Psicopatologia;
12. Teorias e Sistemas Psicológicos;
13. Psicoterapia breve.

### **2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM**

- 2.1. Participação em atividades científicas (Encontros, Congressos, Simpósios, Cursos) na área em que concorre nos últimos 5 anos, sendo atribuído a cada atividade 1 ponto, com máximo de 10 pontos;
- 2.2. Participação em cursos na área de Psicologia na área da saúde e Psicologia Clínica, com 8 horas ou mais de duração, nos últimos 5 anos, com 1 ponto por curso, com máximo de 10 pontos;
- 2.3. Publicações científicas, na área a qual concorre, sendo atribuído 2 pontos a cada atividade, com máximo de 10 pontos;
- 2.4. Apresentações científicas em Congressos (Temas Livres e Pôsteres), sendo 1 ponto a cada atividade, com máximo de 10 pontos;
- 2.5. Mestrado ou Doutorado regulamentado pelo MEC, 5 pontos para cada título; em um total de 10 pontos;
- 2.6. Aprimoramento profissional ou especialização na área em que concorre, com carga horária de até 1500 horas - 5 pontos;
- 2.7. Aprimoramento profissional ou especialização na área em que concorre, com carga horária superior a 1500 horas - 10 pontos;
- 2.8. Residência na área em que concorre - 15 pontos;
- 2.9. Experiência Profissional como psicólogo em serviços ambulatoriais públicos na área da saúde, com 5 pontos para cada ano de experiência, com no máximo 10 pontos;
- 2.10. Experiência Profissional como psicólogo em hospitais, com 5 pontos para cada ano de experiência, com no máximo 10 pontos.

### **Observações: O currículo (devidamente documentado) deverá ser entregue no ato da Prova Escrita.**

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.

**O currículo será devolvido após a homologação do processo seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de recursos humanos da Famesp. Após essa data os mesmos serão incinerados.**

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente e nem inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.

## **VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

1. Prova Escrita ..... Peso 9 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;
2. Análise de Currículo ..... Peso 1 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

## **VII – DA EXECUÇÃO DA PROVA**

### **PROVA ESCRITA**



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

1. A Prova Escrita será realizada no dia 08 de janeiro de 2025, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP no distrito de Rubião - Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

**Observação: Fechamento dos portões: 18h00min. Início da Prova: 18h15min.**

1.1. Os candidatos deverão comparecer (**NA CENTRAL DE SALAS DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**), com 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

**Fechamento dos portões: 18h00min. Início da prova: 18h15min.**

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha, comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5. Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

6. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal.

7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

8. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

10. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

## VIII – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM

1) Serão habilitados para análise curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2) Dos candidatos habilitados serão convocados para análise de curriculum os 25 (vinte e cinco) primeiros colocados. Em caso de empate na vigésima quinta colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

## IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma:  $(\text{Prova Escrita} \times 9 + \text{Análise do Curriculum} \times 1) / 10$ .

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que: tiver maior idade.

## X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas à **prova**, no prazo de **3 dias úteis**, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no título “IV”.

Obs: A não apresentação dos documentos na data de admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

**OBSERVAÇÃO: Caso o candidato classificado já tenha exercido contrato de trabalho por prazo determinado na fundação, o mesmo só poderá ser recontratado após transcorrido período de 6 (seis) meses do desligamento, conforme legislação vigente.**

4. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da administração.

5. A convocação dos candidatos a serem contratados se dará da seguinte maneira, utilizando as informações prestadas na ficha de inscrição: contato telefônico (1. ligação, 2. mensagem de whatsapp); se o candidato não responder o contato telefônico, será enviada de mensagem no endereço eletrônico e-mail e, em caso de o candidato não responder as mensagens telefônicas e e-mail, será publicada a convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo; caso o candidato não compareça após 3 dias úteis da publicação da convocação no Diário Oficial, será considerada como desistência da vaga.

6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 06 de dezembro de 2024.

  
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.  
Diretor Presidente  
FAMESP